

LAUDO TÉCNICO nº 23/2020

PAAF nº 0024.20.007977-0

- 1. Objeto:** Monumento a Caxias- Muro de Pedras.
- 2. Município:** Santa Luzia.
- 3. Proteção existente:** Tombamento municipal.
- 4. Objetivo:** Acompanhamento do cumprimento do acordo firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia para revitalização do sítio histórico
- 5. Contextualização:**

Em 4 de novembro de 2008, o setor técnico desta coordenadoria elaborou o Documento nº 26/2008 em resposta aos quesitos elaborados na ação popular contra o município de Santa Luzia em defesa da preservação do conjunto formado pelo Muro de Pedras e pelo Monumento a Caxias. A título de considerações finais, ressaltou-se a necessidade de elaboração e execução de projeto, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção, visando à restauração do Muro de Pedras e facilitação do acesso ao Monumento a Duque de Caxias.

Em 2 de julho de 2012, o setor técnico desta coordenadoria elaborou o Laudo Técnico nº 21/2012. Concluiu-se que houve agravamento do estado de conservação do sítio histórico em comparação com a vistoria técnica realizada em 2008. Foram sugeridas medidas emergenciais, como a capina da área do entorno e a limpeza de todo o conjunto formado pelo Muro de Pedras e pelo Monumento a Caxias. Foram sugeridas ainda diversas para preservação do sítio tombado, tais como realização de pesquisa arqueológica no entorno; elaboração e execução de projeto de revitalização do conjunto tombado; elaboração de proposta de uso para o local, compatível com as suas características, de forma a se garantir a manutenção periódica; implantação de sinalização indicativa e interpretativa e desenvolvimento de projetos de educação patrimonial e ambiental que devem ser trabalhados junto às escolas públicas e particulares existentes no município, incluindo a publicação de cartilhas.

Em 21 de maio de 2015 foi publicado o Decreto nº 3.045, que aprova o plano de gestão municipal do Sítio Histórico Recanto dos Bravos.

Em 9 de abril de 2018, o setor técnico desta coordenadoria elaborou o Laudo Técnico nº 08/2018, para avaliar a execução das obras pactuadas em acordo firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia para revitalização do Monumento a Caxias- Muro de Pedras. Concluiu-se que houve consideráveis avanços na gestão do sítio histórico: o projeto



de revitalização mostrou-se adequado no que diz respeito à implantação de iluminação, à instalação de placas de sinalização interpretativa e à realização de pavimentação do caminho de acesso ao Monumento e no entorno do podium, onde também se destaca a implantação de bancos. No entanto, foi verificada a persistência de alguns problemas no local, tais como ausência de sinalização indicativa; infiltrações existentes na parte interna da edificação do podium; subutilização do espaço interno do podium e acúmulo de vegetação dificultando a visualização do Muro de Pedras. Foram sugeridas as seguintes medidas:

- implantação de sinalização indicativa do sítio histórico Recanto dos Bravos no Centro Histórico de Santa Luzia, especialmente nas proximidades da Igreja Matriz.
- revisão na impermeabilização da laje da cobertura do podium, visando solucionar o problema da infiltração.
- abrangência da capina realizada junto ao Monumento e ao podium ao entorno do Muro de Pedras.
- monitoramento periódico do Muro de Pedras, para controle deslocamento de pedras e outros fatores de degradação de sua estrutura.
- elaboração de um calendário de atividades escolares e culturais a serem realizadas sistematicamente no sítio histórico, visando dinamizar o local e incentivar sua visitação.

O Laudo Técnico nº 08/2018 ressaltou ainda que na ficha de inventário do Muro de Pedras, elaborada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 2010, consta a informação da existência de um projeto, na Secretaria de Cultura, visando criar no sítio histórico um “mini museu” da Revolução Liberal de 1842 e que na ficha de inventário do Podium para Comemoração do Término da Revolução de 1842 também consta a informação de que “no futuro” o local abrigará o museu da Revolução. Destacou-se a importância da recuperação destes projetos pelo município, na medida em que há espaço ocioso que precisa ser utilizado.

Por fim, o Laudo Técnico nº 08/2018 destacou a existência, no entorno do sítio tombado, de um campo de futebol, muito utilizado pela comunidade. Ressaltou-se que seria interessantes o envolvimento dos frequentadores do campo (público adulto e infantil) na gestão do sítio histórico, de modo a estimular o desenvolvimento de vínculos afetivos com o patrimônio cultural.

Em 26 de março de 2020, por meio de ofício, a 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia solicitou a esta coordenadoria a realização de vistoria no Recanto dos Bravos-Muro de Pedras, a fim de indicar medidas de gestão para a área, considerando a existência de vestígios arqueológicos no local.

Para elaboração do presente trabalho foi adotada a seguinte metodologia: tentativa de contato com a Secretaria Municipal de Santa Luzia e vistoria no sítio Recanto dos Bravos, formado pelo Muro de Pedras e pelo Monumento a Caxias.

6. Análise Técnica:

Para verificação do atual estágio da revitalização do sítio histórico, teremos como ponto de partida as medidas sugeridas no Laudo Técnico nº 08/2018, que serão abaixo enumeradas. Para análise de cada uma delas, ressalta-se que em 17 de agosto de 2020, foi realizada visita ao Recanto dos Bravos formado pelo Muro de Pedras, pelo Monumento a Caxias e pela edificação do denominado podium, espaço destinado a eventos e cerimônias. No dia 24 de agosto de 2020, foi encaminhado e-mail para a Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia com os seguintes questionamentos sobre o sítio histórico em questão:

- Houve intervenções para solucionar o problema da infiltração no espaço expositivo do podium?
- O espaço expositivo funciona com regularidade, ou seja, fica aberto à visitação? Em caso positivo, informar dias e horários.
- Há alguma proposta de uso educacional e cultural para o sítio tombado?
- A estrutura arqueológica do Muro de Pedras passa por monitoramento? Quando foi elaborado seu último laudo de estado de conservação?

Medida 1- Implantação de sinalização indicativa do sítio histórico:

Na data da vistoria ao Recanto dos Bravos, constatou-se que foi implantada no Núcleo Histórico de Santa Luzia sinalização indicativa do Muro de Pedras. Atrás da Igreja Matriz, mais especificamente na Rua do Serro há uma placa indicando a direção de acesso ao sítio histórico.



Foto 1- Placa indicativa do Muro de Pedras implantada na Rua do Serro, nas proximidades da Igreja Matriz de Santa Luzia.

Quase no encontro da Rua do Serro com a Rua Engenheiro Felipe Gabrich, que dá acesso direto ao Recanto dos Bravos, também foi constatada a implantação de sinalização indicativa do Muro de Pedras.



Foto 2- Placa indicativa do Muro de Pedras implantada na confluência entre a Rua do Serro e a Rua Engenheiro Felipe Gabrich, que dá acesso direto ao sítio histórico.

Como constatado no Laudo Técnico nº 08/2018, o sítio histórico encontra-se com adequada sinalização interpretativa, possibilitando sua interpretação pelo visitante.



Fotos 3 e 4- Sinalização interpretativa e indicativa implantada no sítio histórico Recanto dos Bravos em Santa Luzia.



Medida 2- Realização de revisão na impermeabilização na laje de cobertura do podium, visando solucionar a infiltração:

Na data da visita, o espaço expositivo localizado no podium estava fechado. Foi encaminhado e-mail para Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia, solicitando informações sobre essa questão, porém sem resposta.

Medida 3- Realização de capina abrangendo todo o sítio histórico: Muro de Pedras, Monumento a Caxias e podium:

Constatou-se que o sítio histórico estava bem cuidado como um todo. Na data da visita, inclusive, estavam ocorrendo trabalhos de capina e limpeza na área da edificação do podium.



Fotos 5 e 6- Funcionários realizando capina e limpeza no entorno do podium, integrante do sítio histórico.

As boas condições de manutenção do sítio histórico foram também constatadas no entorno do Monumento a Caxias e do Muro de Pedras.



Fotos 7 e 8- Caminho pavimentado que leva ao Monumento a Caxias e Muro de Pedras, respectivamente. Na 1ª imagem, verifica-se ferramentas utilizadas nos trabalhos de capina e limpeza dispostas no gramado.

Ressalta-se que o art. 4º do Decreto nº 3.045/2015 inclui no plano de gestão do Sítio Histórico Recanto dos Bravos a capina, a jardinagem e a limpeza do entorno das placas indicativas e interpretativas a cada três meses.

Medida 4- Monitoramento periódico da estrutura arqueológica do Muro de Pedras:

A estrutura arqueológica do Muro de Pedras, de modo geral, apresenta-se bem preservada. Verificou-se, no entanto, que algumas pedras estão completamente soltas.



Fotos 9 e 10- Muro de Pedras. Na 2ª imagem, verifica-se a ocorrência de pedras soltas na estrutura arqueológica.

Foi encaminhado e-mail para Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia, solicitando informações sobre o monitoramento da estrutura arqueológica do Muro de

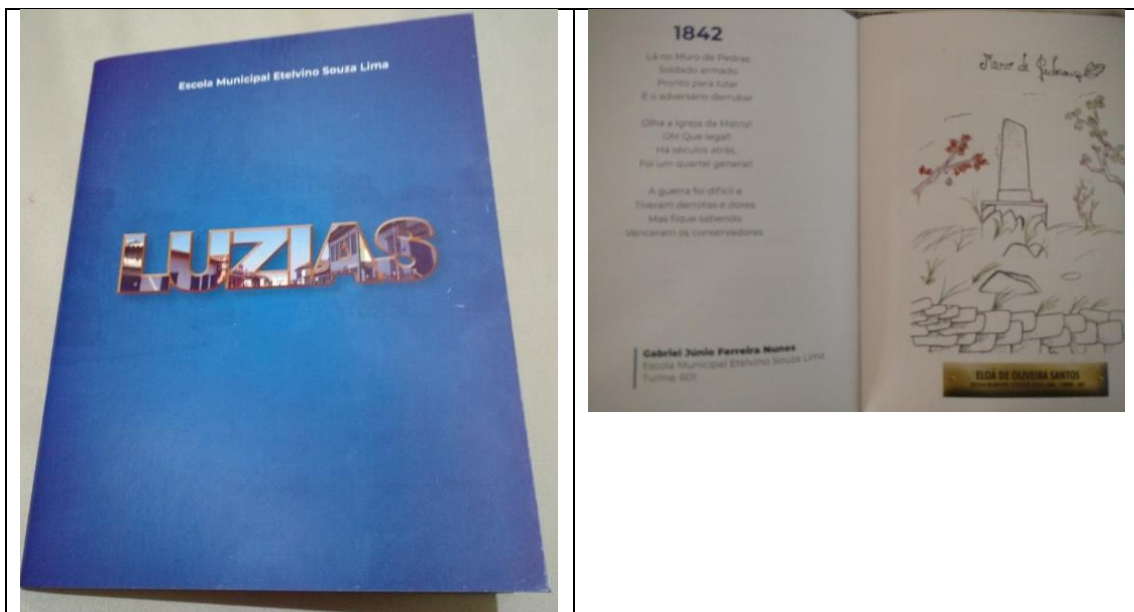


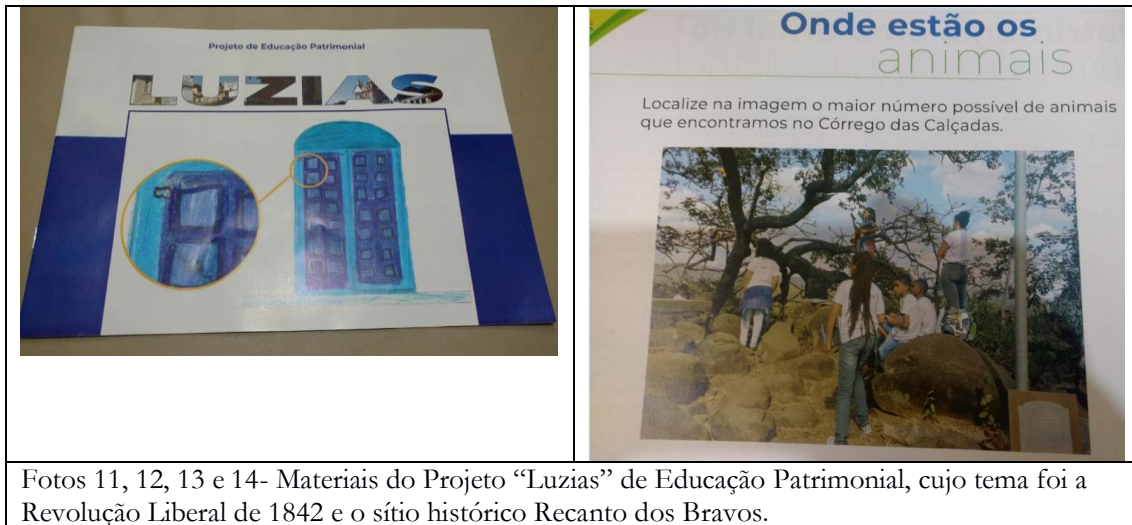
Pedras e o último laudo de estado de conservação elaborado. Os questionamentos continuam sem resposta.

Verificou-se no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos- CNSA do IPHAN que o município de Santa Luzia conta com 6 (seis) registros de sítios arqueológicos. No entanto, o sítio Recanto dos Bravos, nem mesmo o Muro de Pedras nele localizado, não figuram no referido cadastro.

Medida 5- Proposição de uso para o sítio histórico:

Este setor técnico teve acesso ao material produzido no âmbito do Projeto de Educação Patrimonial denominado “Luzias”, desenvolvido na Escola Municipal Etelvino de Souza Lima, localizada no bairro Córrego das Calçadas, onde também se localiza o sítio histórico Recanto dos Bravos. Trata-se de um material rico e interessante que evidenciou o envolvimento de professores, alunos e membros da comunidade do entorno com a Revolução Liberal de 1842 e o patrimônio cultural a ela associado na cidade de Santa Luzia. Para o desenvolvimento deste projeto, o sítio histórico foi visitado pelo público escolar e tornou-se tema de trabalhos desenvolvidos pelos alunos (poesias e ilustrações). Sendo assim, o Recanto do Bravos teve o merecido uso cultural.





Foi encaminhado e-mail para a Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia, solicitando informações sobre a existência de proposta de uso educacional e cultural para o sítio tombado e sobre o funcionamento do espaço expositivo. Contudo, os questionamentos não foram respondidos.

7. Conclusão:

Desde a primeira vistoria, realizada em 2008, pelo setor técnico desta coordenadoria até o presente momento, foram constatados significativos avanços na gestão, na preservação e na valorização do sítio histórico Recanto dos Bravos, formado pelo Muro de Pedras, pelo Monumento a Caxias e pelo podium construído para realização de cerimônias no local. A publicação, em 21 de maio de 2015, do Decreto nº 3.045, que aprovou o plano de gestão municipal do Sítio Histórico Recanto dos Bravos, foi um importante marco neste processo.

A execução do projeto de revitalização do sítio histórico tombado pelo município de Santa Luzia contemplou adequadamente diversos elementos que contribuiriam diretamente para a valorização do Monumento a Caxias, do Muro de Pedras e da edificação do podium. A pavimentação do caminho de acesso ao Monumento, a implantação de iluminação e placas de sinalização indicativa e interpretativa, a execução de serviços de paisagismo e jardinagem no entorno do podium, bem como a realização de capina e limpeza periódica, tornaram o sítio um local atrativo, contribuindo para sua fruição coletiva, tanto pela população local, quanto por visitantes.

Nestes termos, considera-se que o município de Santa Luzia cumpriu, em grande parte, o acordo firmado com o Ministério Público no tocante à revitalização do Recanto dos Bravos. Entretanto, como os questionamentos solicitados à Secretaria Municipal de Cultura, através de e-mail encaminhado por este setor técnico, não foram respondidos, sugere-se que o referido órgão municipal seja oficiado para prestar os esclarecimentos necessários.

Sobre a indicação de medidas de gestão para o sítio histórico, considerando que abriga importantes vestígios arqueológicos, recomenda-se, de imediato, que seja providenciado o seu registro no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos- CNSA do IPHAN.

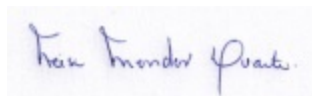
Reitera-se o Laudo Técnico nº 08/2018, recomendando-se o monitoramento contínuo e sistemático da estrutura do Muro de Pedras, com a elaboração de relatórios periódicos sobre seu estado de conservação e proposição de medidas de intervenção, quando consideradas essenciais. Afinal, como preconiza a Carta de Lausanne, “o patrimônio arqueológico é um recurso frágil e não renovável”, por isso torna-se fundamental o acompanhamento e controle dos fatores de degradação que possam comprometer a integridade dos bens.

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Santa Luzia deve ter ciência de todos os relatórios de monitoramento elaborados sobre a estrutura do Muro de Pedras, de modo a fundamentar suas eventuais deliberações sobre o bem cultural. Todo e qualquer projeto de intervenção no sítio histórico deve ser submetido também à aprovação do IPHAN.

8. Encerramento:

São essas as considerações do setor técnico desta coordenadoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.



Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora